CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
São José do Ouro/RS

Avenida Antônio Finco, 330 - Fone/Fax: (54) 3352-1296
CEP 99.870-000 - São José do Ouro - RS
E-mail: camara@pmouro.com.br
www.camarasjo.com.br

TC

LEI MUNICIPAL Nº 2117/2012.
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO".

RUBILAR ELIAS BARP, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 44, § 4º.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - O logradouro público denominado de Praça João e Eraldo Rizzon, situada entre a Avenida Marechal Floriano e Rua Maximiliano Centenaro, passa a denominar-se **Praça Honório Corso.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições constantes na Lei Municipal n.º 1227/1997 de 23 de janeiro de 1997.

Sala das sessões, CONSTANTE LOTTICI,
São José do Ouro, 31 de dezembro de 2012.

Rubilar Elias Barp
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE dezembro DE 2012.

Otávio Dondoni
Secretário